



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 2106

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Orindiúva**

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### **Câmara Municipal de Orindiúva**

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 2106

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.644, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

*“Dispõe sobre contratação de servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público”.*

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contratação temporária de profissional habilitado, imprescindível para o funcionamento do Centro de Saúde Municipal a curto prazo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Admitir, por tempo determinado, para o exercício da função de Enfermeiro temporário, **MAIKON GUILHERME BAUMGARTEN**, inscrito no CPF sob nº \*\*\*019890\*\* e RG nº \*\*\*.660.671-\* SSP-SP, classificado no Processo Seletivo nº 01/2025, cuja remuneração se dará no valor da referência salarial nº 18, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.353/2016, o regime jurídico de trabalho aplicável à contratação será o celetista.

**Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Orindiúva, 13 de junho de 2025.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

**João Paulo Foresto Firmino**  
**Chefe de Gabinete**

#### PORTARIA Nº 2.645, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

*“Dispõe sobre a exoneração da servidora **BIATRIZ LIBERTO MARIN**”.*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei

Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do cargo pela servidora,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a servidora **BIATRIZ LIBERTO MARIN** do cargo efetivo de **Agente de Serviços Administrativos**.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 13 de junho de 2025.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**João Paulo Foresto Firmino**  
**Chefe de Gabinete**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

Processo n.º 000039/25 - DISPENSA 0013/25

Contrato n.º 0052/25

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

**Contratada: FELIPE MILARE DOS SANTOS MAS.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (ORQUIECTOMIA / OVARISSALPINGO-HISTERECTOMIA) DE CANÍDEOS E FELÍDEOS, MACHOS E FÊMEAS, INDEPENDENTEMENTE DO PORTE, PESO E RAÇA, INCLUINDO OBRIGATORIAMENTE TODOS OS INSUMOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO SEGURA E COMPLETA DO PROCEDIMENTO, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 41.000,00 quarenta e um mil reais

Dotação 02 - E X E C U T I V O 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 02.07.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.304.0132 - Vigilância em Saúde / 10.304.0132.2034 - Vigilância Sanitária "Zoosanitária" 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01.00 - Recursos Ordinarios.

Data: 13 de junho de 2025.